



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO(1)

CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018 HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO POLICLÍNICA REGIONAL DE ARARANGUÁ PERÍODO 4º TRIMESTRE DE 2023⁽²⁾ e 2º SEMESTRE DE 2023⁽³⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo - HRA. CNES nº 2691515, CNPJ 28.700.530/0006-76

ENDEREÇO

Rua Castro Alves, nº 303. Bairro Coloninha, Araranguá/SC - CEP.: 88906-631.

Telefone: (48) 3521 1300 ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão -**IMAS**

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG nº 04/2018, PSES nº 45197/2018_ 2° e 3º Apostilamento PSES nº 186088/2021 e 20239/2022, 14° Termo Aditivo PSES nº 51428/2022, 15° Termo Aditivo PSES nº 126334/2022 e 16º Termo Aditivo PSES nº 102033/2022.

Florianópolis, 11 de março de 2024.

⁽¹⁾ Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais GAEMC, referente ao 4º trimestre e 2º semestre de 2023 do HRA, PSES nº 25079/2024.

⁽²⁾ O 4º Trimestre de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução referentes aos Indicadores de Qualidade, enviados mensalmente pelo HRA. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº SES 267103/2023 (Outubro/23) e SES 282053/2023 (14 dias de Novembro/23). A vigência do contrato foi até 14/11/23 e o mês de novembro foi calculado proporcional.

⁽³⁾ O 2º Semestre de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução referentes às Metas de Produção, enviados mensalmente pelo HRA. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 186256/2023 (Julho), 212736/2023 (Agosto), 241069/2023 (Setembro), 267103/2023 (Outubro), 282053/2023 (Novembro).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	5
3- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	5
3.1 Termos Aditivos ao CG 04/2018	5
3.2 Principais Apostilamentos ao CG 04/2018	10
3.3 Documentos de Referência	10
3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	11
3.5 Indicadores de Qualidade Contratados	17
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 2º SEMESTRE 2023	20
4.1 Atendimento de Urgência e Emergência (âmbito Hospitalar)	20
4.2 Assistência Hospitalar - Internações	22
4.3 Atendimentos Ambulatoriais	26
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico_SADT externo	32
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	35
5- INDICADORES DE QUALIDADE 4º TRIMESTRE 2023	36
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	36
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH	37
5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI	37
5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória	38
5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade	38
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	38
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	40
8- AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO	42
9- PARECER CONCLUSIVO	43

1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

https://www.imas.net.br/site/unidade/hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica/ https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/geral/10353-hospital-regional- deputado-afonso-guizzo-hra

O Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, foi inaugurado em 1986, possui terreno de 57.520,26m² e área total construída de 13.370m². É o principal Hospital do Extremo-Sul de Santa Catarina, sendo referência em Medicina de Média Complexidade e a única instituição 100% SUS da região, atendendo em média 15 municípios do Vale do Araranguá.

A estrutura possui Emergência para atendimento tipo "Porta Aberta" em funcionamento 24h, Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal, Hospital Dia Cirúrgico, Atendimento Ambulatorial, Maternidade e Unidades de Internação Adulto e Pediátrica.

Conta com diversas Especialidades Clínicas, como: Clínica Geral, Cardiologia, Nefrologia, Infectologia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia. Entre as especialidades Cirúrgicas possui: Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Pediátrica, Ortopedia, Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Bucomaxilofacial.

Também conta com serviços próprios para Apoio à Diagnose e Terapia, como: Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Contrastados e Laboratório de Análises Clínicas.

Em 04 de dezembro de 2018 por meio do "Programa Pacto por Santa Catarina", foi inaugurada a Policlínica Regional, em Araranguá, a única construída pelo Governo do Estado. Com área total de 2.500m², a Policlínica Regional é anexa ao Hospital Regional e faz parte do mesmo Contrato de Gestão, atende a região da Macro-Sul, disponibilizando mais de 20 Especialidades Médicas, com funcionamento de segunda a sexta-feira e atendimento adulto e pediátrico.

O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, é o responsável pela gestão do Hospital Regional de Araranguá. O IMAS foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2.018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de Saúde Básica no Estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de novembro de 2023 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de avaliação e elaboração deste relatório para a Comissão de Avaliação e Fiscalização do CG nº 04/2018, sítio eletrônico:

http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4201402691515?
comp=202311

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	853
2- Total de leitos (incluindo UTI)	154
3- UTI Adulto tipo II	20
4- UTI Neonatal	18
5- Leitos Cirúrgicos	28
6- Leitos Clínicos	47
7- Leitos de Obstetrícia (clínicos e cirúrgicos)	23
8- Leitos Pediatria clínica	17
9- Hospital Dia (Cirúrgico, Diagnóstico, Terapêutico)	1
10-Centro Cirúrgico	04 salas
11-Sala de Recuperação Pós Anestésica	05 leitos
12-Sala de parto normal	02 leitos
13-Sala de pré parto	06 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
2- Lavandeira	Terceiro
3- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
4- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
5- Farmácia	Próprio
6- Lactário	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Próprio
2- Serviço de Urgência/Emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Atenção à Doença Renal Cronica	Próprio e Terceiro
5- Serviço de Atenção à Saúde Auditiva	Próprio
6- Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento	Próprio
7- Serviço de Hemoterapia	Próprio e Terceiro
8- Cirurgia Vascular (Fístula arteriovenosa)	Próprio
9- Transplante (Ações para Captação e Doação de órgãos)	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Eletroencefalograma_EEG	Próprio
3- Endoscopia (Digestiva, Respiratória, Urinária)	Própria
4- Radiologia	Própria
5- Ressonância Magnética	Terceiro
6- Tomografia Computorizada	Própria

7- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Própria
8- Teste de Holter	Próprio
9- Teste Ergométrico	Próprio

HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FIM
1101	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS	Nacional	12/2011	-
1404	Hospital Amigo da Criança	Nacional	12/2002	-
1901	Laqueadura	Local	10/1998	-
1902	Vasectomia	Local	10/1998	-
2601	UTI II Adulto	Nacional	11/2003	-
2610	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II	Nacional	05/2023	-

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Termos Aditivos ao CG nº 04/2018 publicadas até novembro de 2023.

Obs.: a ausência do 4º TA foi justificada na Cláusula 6ª do 9º TA

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1° TA	15/10/2019 DOE n° 21.122	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 1ª do Anexo Técnico V - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, bem como a Cláusula 2.1.37.2, do Contrato de Gestão nº 04/2018, que trata da composição e gratificação dos profissionais membros da Comissão de Transplantes
2º TA	03/04/2020 DOE n° 21.237	O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento de R\$ 803.869,19 (oitocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) como compensação à OS - IMAS pelo desembolso referente ao pagamento proporcional do 13º salário aos funcionários do Hospital Regional de Araranguá, relativo a 09 meses e 7 dias anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2018.

	T	1
3° TA	03/09/2020 DOE n°21.346	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 1.273.886,13 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), e na Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020, no montante de R\$ 639.600,28 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá.
5° TA	17/08/2020 DOE n°21.333	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para custeio e manutenção do Hospital.
6° TA	15/06/2021 DOE n°21.541	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para o Hospital Regional de Araranguá — Deputado Affonso Ghizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid — 19.
7º TA	20/08/2021DOE n°21.589	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.635.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do ano de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES/LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
8º TA	30/08/2021 DOE n°21.595	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.540.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais), para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do exercício de 2020, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES/LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
9° TA	07/10/2021 DOE n°21.622	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 3.456.006,48 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021, correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021, correspondente ao mês de agosto/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de julho e agosto de 2021 , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES/LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

10° TA	22/11/2021 DOE n°21.651	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021, correspondente ao mês de setembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá — Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid — 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de setembro de 2021 , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES/LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
11° TA	29/12/2021 DOE n°21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.594.840,20 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021, correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de outubro de 2021 , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES/LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
12° TA	26/01/2022 DOE n°21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021, correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de dezembro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES/LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
13° TA	03/02/2022 DOE n°21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 3.340/2021, correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021 , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES/LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

14° TA	14/07/22 DOE n°21.813	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Implantação de 5 (cinco) leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional de Araranguá – HRA, de acordo com o Contrato de Gestão nº 04/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI Neonatal na Região Sul do Estado. Para fins de investimento, será repassado o valor total de R\$ 559.916,67(quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em parcela única, destinados à aquisição de equipamentos e mobiliário dos referidos leitos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 211.623,74, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de R\$ 5.235.215,56, a partir da implantação dos referidos leitos.
15° TA	25/07/22 DOE n° 21.820	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do número de leitos no Hospital Regional de Araranguá – HRA, bem como o incremento das metas assistenciais do Contrato de Gestão nº 04/2018, na forma que segue: a) Ampliação em 08 leitos de internação Clínica Cirúrgica; b) Ampliação em 10 leitos de internação Clínica Pediátrica; c) Ampliação em 04 leitos de internação Clínica Médica; d) Alteração das metas com acréscimo de 70 saídas Clínica Cirúrgica/mês; e e) Alteração das metas com acréscimo de 80 saídas clínica Pediátrica/mês. Em decorrência das alterações previstas na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em R\$ 379.082,85 (trezentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
16° TA	02/08/22 DOE n° 21.826	O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade na ampliação e o custeio de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II junto ao Hospital Regional de Araranguá – HRA, referente ao Contrato de Gestão nº 04/2018, que resultará num total de 30 leitos de UTI naquela Unidade (20 para UTI Geral e 10 UTI Neo), tendo em vista a necessidade urgente na disponibilização de leitos na região sul do Estado. Em decorrência da ampliação prevista na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em R\$ 441.650,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
17° TA	05/08/22 DOE n° 21.829	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a título de investimento, para aquisição de 1 (um) Aparelho de Tomografia para o Hospital Regional de Araranguá – HRA.

18° TA	28/09/22 DOE n° 21.866	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão — IMAS, conforme a Emenda Impositiva nº 1023/2019, para aquisição de um Aparelho de Radiologia , de acordo com as especificações técnicas de folhas 383 a 385 do Processo SCC 4112/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.
19° TA	15/06/2023 DOE n° 22.039	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, conforme a Emenda Impositiva nº 1285/2019, para aquisição de um Arco Cirúrgico Móvel , de acordo com a proposta comercial juntada às folhas 563-569 do Processo SCC 3763/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo. Paragráfo único. De acordo com a proposta comercial de folhas 563-569 o valor total do equipamento é de R\$ 281.900,00. Para custear o equipamento, a Executora, além do valor da emenda impositiva, irá utilizar R\$ 81.900,00 do saldo remanescente do repasse realizado em decorrência do 17º aditivo contratual.
20° TA	07/07/2023 DOE n° 22.055	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, oriundo de Emenda Parlamentar, Proposta 80673.411000/1200-06, Portaria GM/MS nº 3.097/2020, para aquisição de equipamentos ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo.
21° TA	18/07/2023 DOE n° 22.062	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, à Executora, oriundo de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 36000401719202100 e Portaria GM/MS nº 1.761/2021, para fins de incremento ao custeio e manutenção do Hospital Deputado Afonso Ghizzo.
22° TA	13/09/2023 DOE n° 22.101	O presente Termo Aditivo tem por objeto custear 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Regional de Araranguá, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023. O repasse do recursos financeiro para custeio dos 08 leitos UTI Neonatal será efetuado mensalmente no valor estimado em R\$ 573.963,80/mês, juntamente com a parcela contratual, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023.

23° TA	09/08/2023 DOE n° 22.078	Considerando a Deliberação 008/CIB/2023, de 24 de fevereiro de 2023, que aprova a revisão do Plano da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade. Considerando a Portaria de Autorização nº 257/2023, de 30 de março de 2023, que autoriza a habilitação estadual em alta complexidade em Traumato-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá Constitui objeto do presente Termo Aditivo custear os procedimentos em alta complexidade em Traumato-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá autorizados até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023, de acordo com os códigos e valores constantes na Tabela do SUS - SIGTAP. O valor mensal estimado para a realização dos procedimentos, incluindo as OPME, é de R\$ 247.554,88 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
--------	-----------------------------	--

Fonte: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas

3.2 Principais Apostilamentos ao CG nº 04/2018 publicadas até novembro de 2023.

Nº do Apostilamento	Data de publicação no site da SES/SC	ASSUNTO
Apostilamento nº 02	07/02/2022	Reajuste das parcelas do CG nº 004/2018. As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do CG nº 004/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 4.721.892,16 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
Apostilamento nº 03	24/03/2022	Revisão do valor do cálculo de reajuste da parcela mensal do CG nº 004/2018 – Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá, para atender determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será de R\$ 5.023.591,82 (cinco milhões, vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.

3.3 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 4º trimestre e no 2º semestre de 2023, com a execução do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração (Lei Complementar nº 741/2019, Apostilamento nº 01 ao CG 04/2018), para o

gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade -Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 04/2018, PSES nº 45197/2018.

O 15° TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as "Metas de Produção Assistencial", acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês (PSES n° 126334/2022).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório referentes às Metas e Indicadores contratados e Sistemática de Pagamento, estão balizadas no Contrato de Gestão, no 3º Apostilamento e no 15º TA, devidamente publicados e passíveis de conferência nos endereços eletrônicos abaixo:

Contrato de Gestão:

https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoessociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-deararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/14510-contrato-de-gestao-7/file

• 3° Apostilamento:

https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoessociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-deararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termosaditivos-17/19606-apostilamento-03-do-cg-04-2018-hra-e-policlinica/file

15° TA:

https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoessociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-deararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termosaditivos-17/20116-15-termo-aditivo-ao-cg-04-2018-hra/file

3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

O Hospital deverá informar mensalmente ao Órgão Supervisor, em relatórios oficiais, até o 15° dia útil de cada mês, as "Metas de Produção" (MP), que estão relacionadas à Quantidade da Assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada (pág. 57 do CG nº 04/2018).

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, as modalidades de atendimento descritas abaixo, as quais compõem as Metas de Produção do Hospital (pág. 37, item 1.1 do CG 04/2018):

MP 1 - Atendimento de Urgência e emergência,

MP 2 - Assistência Hospitalar - Internações,

MP 3 - Atendimento Ambulatorial e

MP 4 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

Estas metas serão avaliadas semestralmente, podendo ser alteradas, de acordo com a regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 57 do CG nº 04/2018) e estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do contrato, o que corresponde a 90% do custeio mensal, na seguinte proporção:

16% Atendimento de Urgência e emergência;

70% Atendimento Hospitalares - internações;

7% Atendimento Ambulatorial;

7% SADT Externo.

"O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**" (pág. 37, item 1.6, CG 04/2018).

3.4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências

Para a Meta de Produção "Atendimento de Urgência/Emergência" no âmbito Hospitalar, serão considerados os atendimentos do tipo "Porta Aberta" dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegaram de forma espontânea, devendo ser assegurado todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento (págs. 57 e 58, itens 2.2 e 2.3 do CG 04/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.410 (quatro mil, quatrocentos** e dez) atendimentos/mês de Urgência e Emergência, observando a variação ± 15%.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	4.410

3.4.2 Assistência Hospitalar - Internações

"A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários

para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais (OPM) contemplados na tabela do SUS-SIGTAP" (pág. 43, item 3.1 do CG 04/2018).

O 15° TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as "Metas de Produção Assistencial", acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês. Esta alteração foi proporcional para o mês de julho de 2022, resultando em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica e 63 saídas/mês para a Clínica Pediátrica.

Após o 15° TA, para a Meta de Produção "Assistência Hospitalar - Internações", o hospital deverá realizar 772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês, com a variação de ± 15%, distribuídas por blocos de especialidade, de acordo com o Quadro abaixo:

BLOCO DE ESPECIALIDADES	CLÍNICAS		META MÊS
	Cardiologia		
	Clínica Médica		
	Endocrinologia		
INTERNAÇÃO	Gastroenterologia		
CLÍNICA MÉDICA	Nefrologia		
	Neurologia		
	Infectologia		
	Pneumologia		
		TOTAL	208
	Cirurgia Bucomaxilofacial		
	Cirurgia Geral		
	Cirurgia Vascular		
INTERNAÇÃO	Oftalmologia		
CLÍNICA CIRÚRGICA	Ortopedia Traumatologia		
	Otorrinolaringologia		
	Proctologia		
	Urologia		
		TOTAL	266
_	Obstetrícia Cirúrgica		
INTERNAÇÃO GINECOLOGIA	Obstetrícia Clínica		
GINECOLOGIA	Cirurgia Ginecológica		

OBSTETRÍCIA	Mastologia	
	TOTAL	166
INTERNAÇÃO	Pediatria	
PEDIÁTRICA	Neonatologia	
	TOTAL	132
	TOTAL GERAL	772

Fonte: CG nº 04/2018, páginas 58/59 e 15° TA - PSES n° 126334/2022.

"O indicador de aferição será a saída hospitalar comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 58, item 3.2 do CG 04/2018).

Deverão ser assegurados ao usuário todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento das internações Hospitalares. O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT interno, não será computado para fins de aferição de meta de produção (pág. 59, item 3.5 do CG 04/2018).

3.4.3 Atendimento Ambulatorial

O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subsequentes e procedimento ambulatorial (pág. 46, item 4.2 do CG 04/2018). "O Ambulatório deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 60, item 4.2 do CG 04/2018).

O "Hospital e a Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação ± 15%, conforme a distribuição abaixo:

BLOCO	ESPECIALIDADE	META MÊS ESPECIALIDADE	META MÊS BLOCO
	Anestesiologia	193	
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
	Cirurgia Geral	240	
	Cirurgia Vascular	80	
	Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
	Oftalmologia (Glaucoma)	110	
CLÍNICA	Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
CIRÚRGICA	Oftalmologia (Retina)	110	

Ortopedia	640	
Otorrinolaringologia	200	
Proctologia	50	
Urologia	100	
	TOTAL	2.235
Cardiologia	50	
Endocrinologia	70	
Gastroenterologia	50	
CLÍNICA Infectologia	50	
MÉDICA Nefrologia	50	
Neurologia	70	
Pneumologia	40	
	TOTAL	380
CLÍNICA Obstetrícia	40	
GINECOLOGIA F	50	
OBSTETRÍCIA Mastologia	50	
	TOTAL	140
CLÍNICA Cirurgia Pediátrica	140	
PEDIÁTRICA	TOTAL	140
Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
Fisioterapia Ambulatorial	460	
ESPECIALIDADES Fonoaudiologia	60	
NÃO MÉDICAS Nutrição	60	
Psicologia	60	
-	TOTAL	700
Psicologia Outras Especialidades		700
Psicologia Procedimentos Outras Especialidades Oftalmologia	TOTAL	700
Psicologia Outras Especialidades	TOTAL 50	700 150

Fonte: CG nº 04/2018, págs. 60 e 61.

A Executora deverá atender também a nível ambulatorial as especialidades não médicas: Enfermagem no Atendimento de Feridas, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia (pág. 46, item 4.3 do CG 04/2018).

"Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário" (pág. 47, item 4.3.1, CG 04/2018).

"Os atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC" (pág. 47, item 4.3.2, CG 04/2018).

"Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC" (pág. 47, item 4.4 do CG 04/2018).

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para as metas de produção os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples de pós operatório (pág. 60, item 4.5, CG 04/2018).

3.4.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

"A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT" (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

O "Hospital e Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação ± 15%.

MODALIDADE DE EXAMES	META MÊS EXAMES	META MÊS BLOCO
HOSPITAL REGIONAL DE AF	RARANGUÁ	
Colonoscopia	60	
Endoscopia Digestiva Alta	80	
Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computorizada	208	
	TOTAL	1.373
POLICLÍNICA DE ARARA	ANGUÁ	
Audiometria / Imitanciometria	80	
BERA	20	
Biopsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	
Densitometria	80	
EcocardiografiaTranstorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	1
MAPA	50	1
Nasofibroscopia	40	1
Otoneurológico	40	1
Paquimetria	30	1
Radiologia simples	800	1

Urodinâmica 40		2.670	
Urodinâmica 40		2.572	
Ultrassonografia com Doppler Vascular 80			
Ultrassonografia Geral 400			
Teste Ergométrico 50			
Retinografia		60	

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I - Plano de Trabalho e Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhados até o 15° dia útil de cada mês (pág. 57 do CG nº 04/2018).

3.5 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor mensalmente até o 15° dia útil de cada mês. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, de acordo com as regras definidas em Contrato de Gestão, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 63 do CG 04/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade (IQ) do Hospital Regional de Araranguá.

IQI - Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU);

IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);

IO III - Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI);

IQ IV - Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO).

3.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU): valoração de 25% em cada trimestre.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) destina-se à avaliação pelos pacientes ou acompanhantes da qualidade do serviço prestado/atendimento do Hospital, através de um questionário padrão. A pesquisa será aplicada mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes

ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o quadro abaixo. O nível de satisfação do usuário será registrado em papel, sendo obrigatoriamente anônimo, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários por mês, conforme distribuição no Quadro abaixo (pág. 64 do CG 04/2018).

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Conforme o Quadro a seguir, há 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento). Estes níveis correspondem ao número de pesquisas registradas pelo usuário com nível satisfatório para o atendimento geral prestado pelo Hospital. A meta deverá ser de, no mínimo, 90% das pesquisas com resultado satisfatório.

IQI	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
А	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
В	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
С	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

3.5.2 Autorização de Internação Hospitalar (AIH): valoração de 25% em cada trimestre.

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação ao n° de internações ou Saídas Hospitalares.

A meta é atingir 100% de apresentação, ou seja, todas as AIH's deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág 65, item 6.5 do CG 04/2018).

Conforme o Quadro abaixo, há 02 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento).

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
А	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
В	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

3.5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI): valoração de 25% no trimestre.

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

A meta é atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.

No Quadro abaixo, apresentamos os 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento), pág 65, item 6.6 do CG 04/2018.

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
А	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
В	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
С	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

3.5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO): valoração de 25% em cada trimestre.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela taxa de mortalidade operatória por mês no trimestre. Estes dados devem ser enviados em relatórios oficiais mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

3.5.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

N° de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia ______ X 100 N° pacientes submetidos a cirurgia

3.5.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).
	ASA I = 0 a 0,1%
Α	ASA II = 0,3 a 5,4%
	ASA III = 1,8 a 17,8%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%
	ASA V = 9,4 a 100%
В	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tipo de Pacientes Cirúrgicos segundo a Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (ANVISA, novembro/2012).

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 2º SEMESTRE 2023

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as "Metas Quantitativas" com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, referentes ao 2º semestre de 2023, conforme informações encaminhadas pela GAEMC_PSES nº 25079/2023.

4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)

O "Atendimento de Urgência e Emergência" não referenciado (porta aberta) será de

4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês, observando a variação de ± 15%.

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários parao atendimento adequado das urgências e emergências. Os serviços de SADT interno, não serãocomputados nas Metas de Produção (pág. 58, CG nº 04/2018).

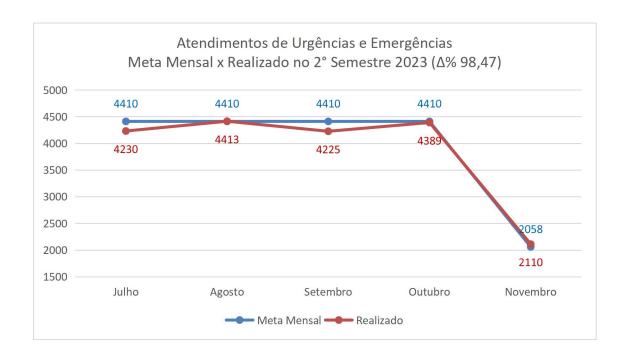
,	ATEND	IMENTO	S DE URG	ÊNCIAS	E EMER	GÊNCIA	S_2º SE	MESTRE DE	2023		
ATENDIMENTOS Meta Mês JUL NOV (14 dias) Contratado Realizado Δ%											
	4.410	2.058	4.230	4.413	4.255	4.389	2.110	19.698	19.397	98,47%	
TOTAL 4.230 4.413 4.225 4.389 2.110 19.698 19.397 98,47%											

Quadro 01: Atendimentos de Urgências e Emergências no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

A seguir Gráfico 01 a representação gráfica da série histórica dos atendimentos de urgências e emergências, um comparativo entre a meta mensal e a evolução dos atendimentos no decorrer do 2º semestre de 2023.

Gráfico 01



4.1.1 Análise: A media mensal de julho a outubro de 2023 foi de aproximadamente 4.314 Atendimentos de Urgências e Emergências. A unidade alcançou 98,47% ficando acima da meta proposta de 4.410 atendimentos/mês, realizando entre 85% e 100% do volume contratado de atendimentos e atingindo 100% do peso percentual para a atividade.

4.2 Assistência Hospitalar - Internações

Como Meta de Produção para a "Assistência Hospitalar - Internações", o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com variação de ± 15%, distribuídas por Blocos de Especialidades.

A seguir os Quadros com o quantitativo realizado pelo Hospital no 2º semestre de 2023, separados por especialidades.

INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
	Cardiologia			0	0	0	0	0		0	
	Clínica Médica			288	323	303	278	168		1.360	
	Endocrinologia			0	0	0	0	0		0	
CLÍNICA	Gastroenterologia	200	97	0	0	0	0	0	020	0	162 400/
MÉDICA	Nefrologia	208	97	0	0	0	0	0	929	0	163,40%
	Neurologia			0	0	0	0	0		0	
	Infectologia			36	35	40	30	18		158	
	Pneumologia			0	0	0	0	0		0	
	TOTAL	208	97	323	358	343	308	186	929	1.518	163,40%

Quadro 02: Internação Hospitalar em Clínica Médica no 2º semestre de 2023.

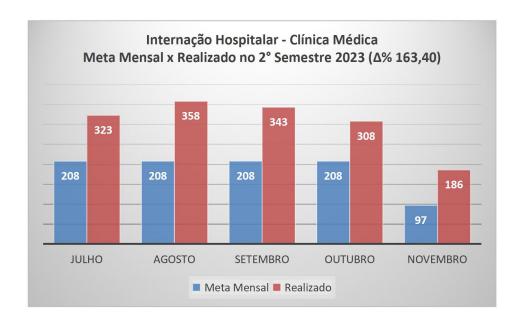
Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 25079/2024.

INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
	Cirurgia Bucomaxilofacial			5	7	6	6	2		26	
	Cirurgia Geral			91	65	69	47	51		323	
	Cirurgia Vascular			15	16	15	7	8		61	
CLÍNICA	Oftalmologia			0	0	0	0	0		0	
CIRÚRGICA	Ortopedia Traumatologia	266	124	81	76	93	66	47	1.188	363	75,42%
	Otorrino			2	19	5	3	8		37	
	Proctologia			11	15	6	2	12		46	
	Urologia			7	8	8	9	8		40	
	TOTAL	266	124	212	206	202	140	136	1.188	896	75,42%

Quadro 03: Internação Hospitalar em Clínica Cirúrgica no 2º semestre de 2023.

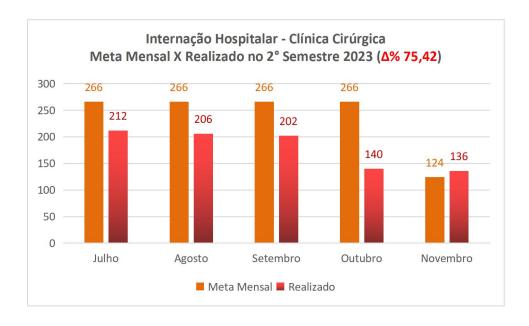
Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 25079/2024.

No Gráfico 02, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares de Clínica Médica no 2º semestre de 2023.



No Gráfico 03, a seguir, a representação gráfica com o resultado das internações Hospitalares de Clínica Cirúrgica no 2º semestre de 2023.

Gráfico 03



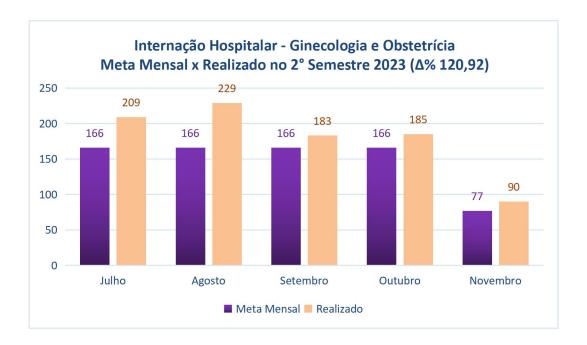
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
	Obstetrícia Cirúrgica			180	189	155	162	67		753	
GINECOLOGIA E	Obstetrícia Clínica	166	77	14	20	18	18	11	741	81	120,92%
OBSTETRÍCIA	Cirurgia Ginecológica	100	,,	15	20	10	5	12	741	62	120,3270
	Mastologia			0	0	0	0	0		0	
	TOTAL	166	77	209	229	183	185	90	741	896	120,92%

Quadro 04: Internação Hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia no 2º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 25079/2024.

No Gráfico 04, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares em Ginecologia e Obstetrícia no 2º semestre de 2023.

Gráfico 04

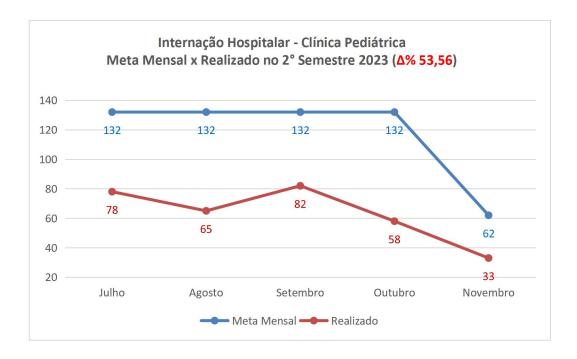


INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
DEDIATRIA	Pediatria	122	63	77	61	81	57	32	F00	308	F2 F60/
PEDIATRIA	Neonatologia	132	62	1	4	1	1	1	590	8	53,56%
	TOTAL	132	62	78	65	82	58	33	590	316	53,56%

Quadro 05: Internação Hospitalar em Pediatria no 2º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

No Gráfico 05, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares de Clínica Pediátrica no 2º semestre de 2023.

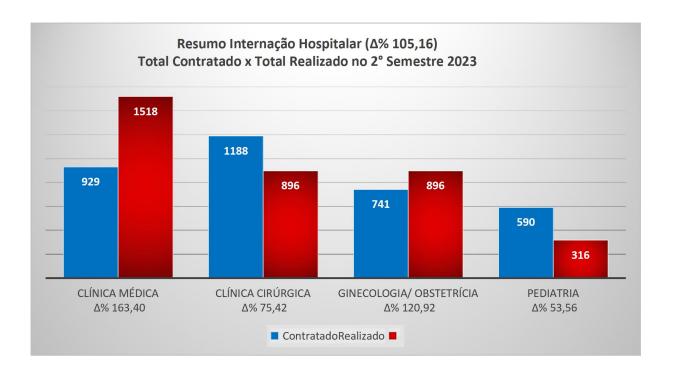


Segue abaixo, o resumo da Meta de Produção Assistencial para o serviço de "Assistência Hospitalar - Internações" com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 2º semestre de 2023.

RESUMO DA META DE PRODI	UÇÃO "ASSIST	ÊNCIA HOSPITALA	AR" _ 2º SEMESTR	E 2023							
INTERNAÇÃO	Meta mês	Total Contratado	Total Realizado	Δ%							
CLÍNICA MÉDICA	208	929	1.518	163,40%							
CLÍNICA CIRÚRGICA	266	1.188	896	75,42%							
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	166	741	896	120,92%							
PEDIATRIA	132	590	316	53,56%							
TOTAL 772 3.448 3.626 105,16%											

Quadro 06: Resumo das Metas de Produção - Assistência Hospitalar no 2° semestre de 2023. Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

O gráfico 06 abaixo, demonstra a quantidade realizada pelo Hospital no 2º semestre de 2023 para a Meta de Produção "Assistência Hospitalar", considerando o total contratado com o total realizado por clínica e o percentual de cumprimento de meta.



4.2.1 Análise: A média mensal do 2º semestre de 2023 de julho a outubro, considerando todas as especialidades, foi de aproximadamente 795 internações. A unidade atingiu 105,16% da meta global proposta de 772 internações mês alcançando 100% do peso percentual para a atividade. Entretanto realizou acima do volume contratado na Clínica Médica e em Ginecologia e Obstetrícia, na Clínica Cirúrgica ficou entre 70% e 84,99% do contratado e na Clínica Pediátrica ficou e abaixo de 70% do total de internações.

4.3 Atendimentos Ambulatoriais

O Hospital e a Policlínica deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745** (**três mil, setecentos e quarenta e cinco**) "Atendimentos Ambulatoriais" por mês, observando avariação ± 15%. Apresentamos abaixo na forma de Quadros e Gráficos a Produção Assistencial para o Serviço de Atendimento Ambulatorial no 2º semestre de 2023, separadospor especialidades.

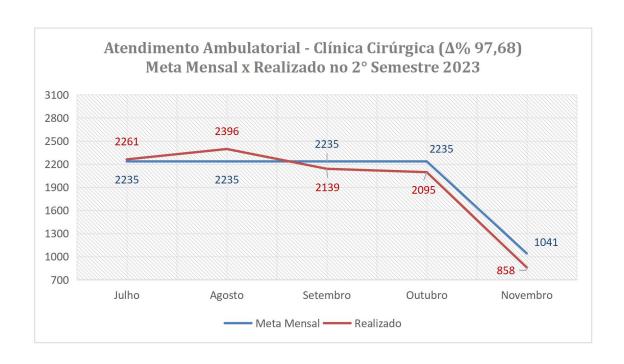
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
	Anestesiologia	193	90	95	95	94	98	37	862	419	48,61%
CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	23	21	40	33	26	10	223	130	58,30%
	Cirurgia Geral	240	112	181	213	179	153	51	1.072	777	72,48%

Cirurgia Vascular	80	37	127	122	73	95	47	357	464	129,97%
Oftalmologia (Topometria, Teste de Visão)	352	164	513	511	454	400	177	1.572	2.055	130,73%
Oftalmologia (Glaucoma)	110	51	50	49	63	71	34	491	267	54,38%
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	51	116	95	87	105	45	491	448	91,24%
Oftalmologia (Retina)	110	51	56	69	66	72	37	491	300	61,10%
Ortopedia	640	299	733	819	706	761	291	2.859	3.310	115,77%
Otorrinolaringologia	200	93	213	213	244	154	52	893	876	98,10%
Proctologia	50	23	69	84	46	84	29	223	312	139,91%
Urologia	100	47	87	86	94	76	48	447	391	87,47%
TOTAL	2.235	1.041	2.261	2.396	2.139	2.095	858	9.981	9.749	97,68%

Quadro 07: Atendimento Ambulatorial para Clínica Cirúrgica no 2° semestre de 2023. Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

No Gráfico 07, abaixo, a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais da Clínica Cirúrgica, considerando todas as especialidades e comparando a meta mensal com o realizado por mês no 2º semestre de 2023 pelo Hospital e Policlínica de Araranguá.

Gráfico 07



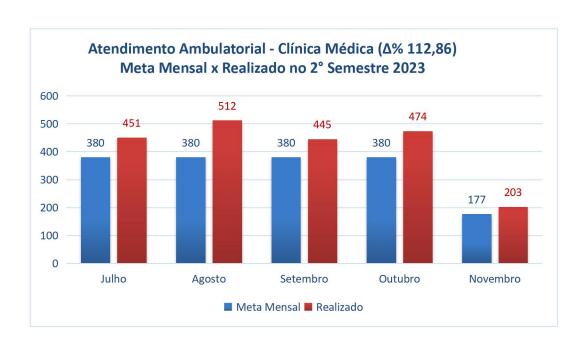
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Realiz ado	Δ%
	Cardiologia	50	23	61	99	74	77	36	223	347	155,61%
	Endocrinologia	70	33	67	88	96	82	45	313	378	120,77%
CLÍNICA	Gastroenterologia	50	23	44	31	31	42	25	223	173	77,58%
MÉDICA	Infectologia	50	23	13	7	5	13	0	223	38	17,04%
	Nefrologia	50	23	39	35	27	23	11	223	135	60,54%
	Neurologia	70	33	187	213	171	190	71	313	832	265,81%
	Pneumologia	40	19	40	39	41	47	15	179	182	101,68%
	TOTAL	380	177	451	512	445	474	203	1.697	2.085	112,86%

Quadro 08: Atendimento Ambulatorial para Clínica Médica no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

No Gráfico 08, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica Médica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no 2º semestre de 2023.

Gráfico 08



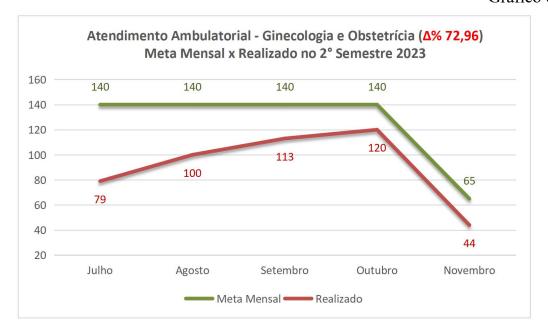
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
	Obstetrícia	40	19	22	35	16	35	10	179	118	65,92%
GINECOLOGIA	Ginecologia	50	23	57	65	97	85	34	223	338	151,57%
E OBSTETRÍCIA	Mastologia	50	23	0	0	0	0	0	223	0	0,00%
	TOTAL	140	65	79	100	113	120	44	625	456	72,96%

Quadro 09: Atendimento Ambulatorial para Ginecologia e Obstetrícia no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 25079/2024.

No gráfico 09 abaixo, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica de Ginecologia e Obstetrícia, comparando a meta contratada com o realizado no 2º semestre de 2023.

Gráfico 09



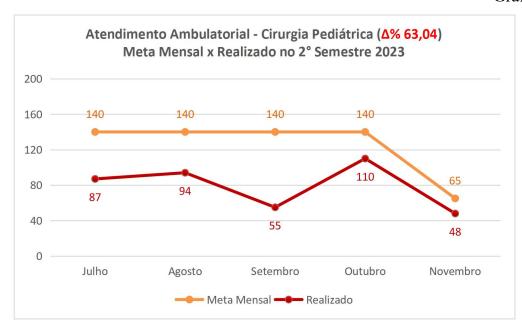
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Realiza- do	Δ%
PEDIATRIA	Cirurgia Pediátrica	140	65	87	94	55	110	48	625	394	63,04%
	TOTAL	140	65	87	94	55	110	48	625	394	63,04%

Quadro 10: Atendimento Ambulatorial para Pediatria no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

No gráfico 10, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica Pediátrica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no 2º semestre de 2023.

Gráfico 10

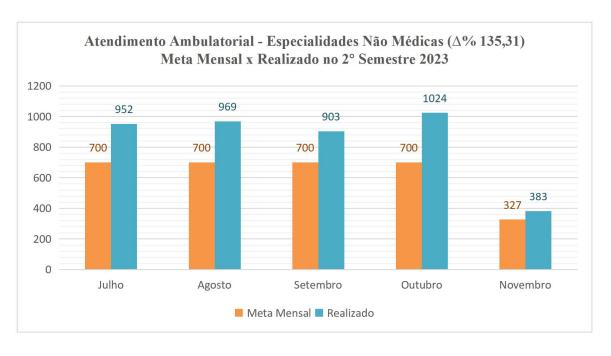


ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contratado	Realizado	Δ%
Enfermagem – Feridas	60	28	51	93	73	74	39	268	330	123,13%
Fisioterapia Ambulatorial	460	215	693	658	670	794	271	2.055	3.086	150,17%
Fonoaudiologia	60	28	115	124	83	91	35	268	448	167,16%
Nutrição	60	28	27	33	15	10	10	268	95	35,45%
Psicologia	60	28	66	61	62	55	28	268	272	101,49%
TOTAL	700	327	952	969	903	1.024	383	3.127	4.231	135,31%

Quadro 11: Atendimento Ambulatorial para Especialidades Não Médicas no 2° semestre de 2023. Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 25079/2024.

A seguir, a representação gráfica (Gráfico 11) com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para as "Especialidades Não Médicas", comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no 2º semestre de 2023.

Gráfico 11

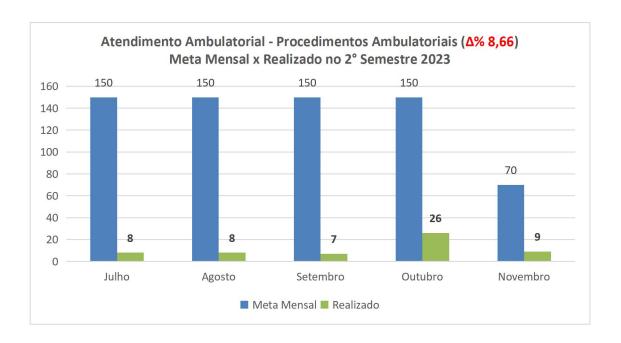


PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contratado	Realizado	Δ%
Outras Especialidades	50	23	8	8	7	26	9	223	58	26,01%
Oftalmologia	100	47	0	0	0	0	0	447	0	0,00%
TOTAL	150	70	8	8	7	26	9	670	58	8,66%

Quadro 12: Atendimento Ambulatorial para Outras Especialidades e Oftalmologia no 2° semestre de 2023. Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

No gráfico 12, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para os "Procedimentos Ambulatoriais", comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no 2º semestre de 2022.

Gráfico 12



Segue abaixo o resumo da Meta de Produção para o Serviço de Atendimento Ambulatorial com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 2º semestre de 2023. A aferição financeira das Metas de Produção Assistenciais serão realizadas no final deste Relatório.

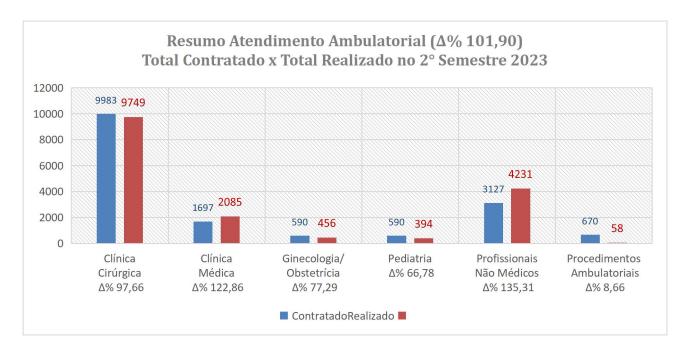
RESUMO DA M	IETA DE	PROD	UÇÃO	- Servi	o de A	tendim	ento A	mbulato	rial	
ESPECIALIDADES	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Realiza do	Δ%
CLÍNICA CIRÚRGICA	2.235	1.043	2.261	2.396	2.139	2.095	858	9.983	9.749	97,66%
CLÍNICA MÉDICA	380	177	451	512	445	474	203	1.697	2.085	122,86%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	140	30	79	100	113	120	44	590	456	77,29%
PEDIATRIA	140	30	87	94	55	110	48	590	394	66,78%
PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS	700	327	952	969	903	1.024	383	3.127	4.231	135,31%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	150	70	8	8	7	26	9	670	58	8,66%
TOTAL	3.745	1.677	3.838	4.079	3.662	3.849	1.545	16.657	16.973	101,90%

Quadro 13: Resumos dos Atendimentos Ambulatoriais no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

No gráfico 13 a seguir, a representação gráfica com o resumo dos Atendimentos Ambulatoriais, comparando o total contratado com o total realizado no 2º semestre de 2023.

Gráfico 13



4.3.1 Análise: A média mensal no período de julho a outubro no 2º semestre de 2023, considerando todas as Especialidades Ambulatoriais, foi de 3.857 atendimentos. O Hospital e a Policlínica de Araranguá atingiram 101,90% da meta proposta de 3.745 atendimentos mês, realizando acima de 100% do volume contratado e atingindo 100% do percentual para a atividade. A aferição financeira das metas deprodução do 2º semestre de 2023 será realizada no final deste Relatório.

4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

O "Hospital e Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043** (quatro mil e quarenta e três) exames/mês, observando a variação ± 15%, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município... (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

A seguir o resultado produzido pelo Hospital e pela Policlínica de Araranguá referente aos exames de SADT Externo no 2º semestre de 2023.

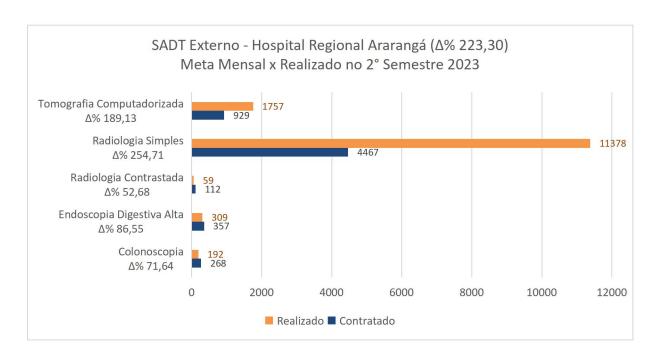
META DE PRODU	JÇÃO -	SADT E	XTERN	0 - но	SPITAL	REGION	IAL DE	ARARANG	UÁ	
EXAMES	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
Colonoscopia	60	28	44	38	43	56	11	268	192	71,64%
Endoscopia Digestiva Alta	80	37	88	97	43	58	23	357	309	86,55%
Radiologia Contrastada	25	12	20	8	3	21	7	112	59	52,68%
Radiologia Simples	1.000	467	2.408	2.843	2.453	2.652	1.022	4.467	11.378	254,71%
Tomografia Computorizada	208	97	389	391	457	362	158	929	1.757	189,13%
TOTAL	1.373	641	2.949	3.377	2.999	3.149	1.221	6.113	13.695	223,30%

Quadro 14: SADT Externo – Hospital Regional de Araranguá no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

Segue abaixo, no gráfico 14, a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo.

Gráfico 14



MET	A DE PRO	DDUÇÃO	- SADT E	XTERNO	- POLICI	LÍNICA D	E ARARA	NGUÁ		
EXAMES	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
Audiometria / Imitanciometria	80	37	0	0	0	0	0	357	0	0,00%
BERA	20	9	0	0	0	0	0	89	0	0,00%
Biopsia guiada por US	80	37	0	0	0	0	0	357	0	0,00%
Campimetria	30	14	81	86	83	21	18	134	289	215,67%
Cistoscopia	40	19	0	0	0	0	0	179	0	0,00%
Colposcopia	40	19	0	0	0	0	0	179	0	0,00%
Densitometria	80	37	0	0	0	0	0	357	0	0,00%

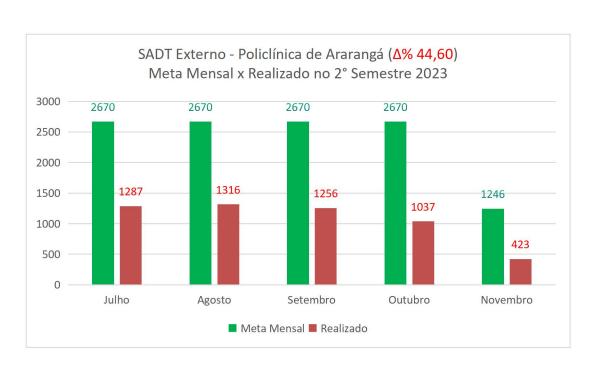
TOTAL	2.670	1.246	1.287	1.316	1.256	1.037	423	11.926	5.319	44,60%
Urodinâmica	40	19	0	0	0	0	0	179	0	0,00%
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	38	111	127	64	97	29	358	428	119,55%
Ultrassonografia Geral	400	187	304	211	236	223	72	1.787	1.046	58,53%
Teste Ergométrico	50	23	40	41	39	14	0	223	134	60,09%
Retinografia	60	28	69	84	63	73	29	268	318	118,66%
Radiologia simples	800	373	0	0	0	0	0	3.573	0	0,00%
Paquimetria	30	14	89	78	80	77	36	134	360	268,66%
Otoneurológico	40	19	0	0	0	0	0	179	0	0,00%
Nasofibroscopia	40	19	31	57	30	39	24	179	181	101,12%
MAPA	50	23	7	11	11	6	3	223	38	17,04%
Mamografia	80	37	0	0	0	0	0	357	0	0,00%
Holter	50	23	42	52	40	29	14	223	177	79,37%
Espirometria	40	19	191	207	163	72	0	179	633	353,63%
Eletroneuromiografia	40	19	0	0	0	0	0	179	0	0,00%
Eletroencefalografia	50	23	13	17	21	6	0	223	57	25,56%
Eletrocardiograma	400	187	249	279	364	320	167	1.787	1.379	77,17%
Ecocardiografia Transtorácica	50	23	60	66	62	60	31	223	279	125,11%

Quadro 15: SADT Externo – Policlínica de Araranguá no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 25079/2024.

Segue abaixo, no gráfico 15, a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pela Policlínica de Araranguá, comparando a meta global mensal com o realizado por mês, considerando todas as especialidades no 2º semestre de 2023.

Gráfico 15



	F	RESUMO	DA ME	ΓA DE PF	RODUÇÃ	O - SAD	T EXTERI	NO		
SADT EXTERNO	Meta mês	Meta Nov	Jul	Ago	Set	Out	Nov 14 dias	Contra- tado	Reali- zado	Δ%
SADT EXTERNO HRA	1.373	641	2.949	3.377	2.999	3.149	1.221	6.133	13.695	223,30%
SADT EXTERNO POLICLÍNICA	2.670	1.246	1.287	1.316	1.256	1.037	423	11.926	5.319	44,60%
TOTAL	4.043	1.887	4.236	4.693	4.225	4.186	1.644	18.059	19.014	105,29%

Quadro 16: Resumo SADT Externo no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 25079/2024.

4.4.1 Análise: A média mensal no período de julho a outubro no 2º semestre de 2023, considerando todos os procedimentos de SADT Externo pactuados com o Hospital Regional de Araranguá e a Policlínica foi de 4.335 exames, dos 4.043 contratados mensalmente. As unidades atingiram juntas 105,29% da meta proposta para os exames de SADT Externo, realizando acima de 100% do volume contratado e atingindo 100% do peso percentual para a atividade. Porém podemos observar que a policlínica só realizou 44,60% dos exames contratados.

4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial do 2º Semestre de 2023

SERVIÇOS	Meta <i>N</i> ês	Meta Nov	Total Contratado	Total Realizado	Δ%
RESUMO ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.410	2.058	19.698	19.397	98,47%
RESUMO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	772	236	3.448	3.626	105,16%
RESUMO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.745	1.677	16.657	16.973	101,90%
RESUMO SADT EXTERNO	4.043	1.887	18.059	19.014	105,29%

Quadro 17: Resumo das Metas de Produção Assistencial no 2° semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

4.5.1 Análise das Metas de Produção Assistencial

Avaliando o resultado das Metas de Produção Assistencial no 2º semestre de 2023, verificamos que os Serviços; Internação Hospitalar (105,16%), Atendimento Ambulatorial (101,90%) e SADT Externo (105,29%), ficaram acima de 100% da meta, ultrapassando o volume contratado. Para o Atendimento de Urgência e Emergência (98,47%), houve o cumprimento da meta entre 85 e 100% do volume contratado, sendo

alcançado 100% do peso percentual para a atividade.

A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no final deste Relatório.

5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 4° TRIMESTRE DE 2023

Os Indicadores de Qualidade (IQ) são informados mensalmente pelo Hospital e estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas considerando que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 63 do CG 04/2018). Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados no 4º trimestre de 2023.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) é realizada por meio de um questionário padrão aplicado aos pacientes ou acompanhantes e tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços/atendimento prestados pelo Hospital. Este Indicador é avaliado por meio do percentual de pacientes/acompanhantes entrevistados, bem como por meio do "Nível de Satisfação dos Usuários".

IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

<u>Meta</u>: realizar, pelo menos, 400 pesquisas no mês, considerando todos os grupos de atendimento, e atingir no mínimo, 90% de pacientes/acompanhantes satisfeitos.

Grupo de Atendimento	Meta Mensal	Outubro	Novembro	4º trimestre 2023
Pacientes ou acompanhantes	Nº de Manifestações Registradas	900	900	
em atendimento no serviço de urgência e emergência	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	877	869	96,95%
Pacientes ou acompanhantes	Nº de Manifestações Registradas	1.452	1.431	
de pacientes internados	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.419	1.412	98,16%
Pacientes ou acompanhantes em atendimento ambulatorial	Nº de Manifestações Registradas	1.127	1.055	99,50%

TOTAL	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	4.765	4.753	97,06%
TOTAL	N° de Manifestações Registradas	4.949	4.856	
de pacientes após alta hospitalar	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.349	1.420	94,15%
Pacientes ou acompanhantes	Nº de Manifestações Registradas	1.470	1.470	
ou SADT Externo	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.120	1.052	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar AIH

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para o 4º trimestre de 2023.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE	INTERNAÇÃO HOSI	PITALAR (AIH)	
Meta: apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentesàs saídas hospitalares.	Outubro	Novembro	4º trimestre 2023
Nº de AIH's Apresentadas Informadas pela GEPRO	720	817	1.537
Nº de Saídas Hospitalares	691	445	1.136
Δ%	104,20%	183,60%	135,30%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

5.3 Índice de Regulação de leitos de UTI

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares.

No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para o 4º trimestre de 2023.

IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃ	O DE LEITO DE UTI		
Meta: atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.	Outubro	Novembro	Δ%
Nº de Leitos de UTI Existentes	38	38	100%

e Leitos de UTI Regulados 38 38

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia são adotados os critérios estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

A seguir a Taxa de Mortalidade Operatória apresentada pelo Hospital no 4º trimestre de 2023.

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
	CLASSIFICAÇÃO ASA	Outubro	Novembro	Média 4º Trimestre	
Meta: TMO dentro dos parâmetros e recomendações	ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	
aceitos pela Agência Nacional de	ASA II = 0.3 a 5.4%	0,00%	0,00%	0,00%	
Saúde (novembro/2012).	ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	
	ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	
	ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes ao 4º trimestre de 2023 e validadas pela GAEMC, conforme PSES nº 25079/2024, consideramos que houve o cumprimento de todos os Indicadores de Qualidade pactuados. A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade será realizada no "item 7" deste Relatório.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 04/2018, Anexo Técnico III, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), está vinculada às "Metas Quantitativas" do Contrato de Gestão. Esta atividade subdivide-se em 04 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo (Anexo Técnico III, págs. 68 e 69, item 2.1 do CG nº 04/2018):

- 16% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento de Urgências e Emergências;
- 70% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento

Hospitalar - Internações;

- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Ambulatorial; e
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, consequentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 18 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG	
URGÊNCIA E	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG	
EMERGÊNCIA	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)	
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação	
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação	
INTERNAÇÃO	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)	
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial	
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial	
AMBULATÓRIO	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)	
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	
SADT_EXTERNO	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)	

Menos que 70% do volume contratado 70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: CG 04/2018, págs. 72 e 73.

QUADRO 19 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADOR	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
IQI-	Entre 100% e 90% deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO	Entre 89,9% e 85% deste indicador (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
USUÁRIO	Menos que 85% deste indicador (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ II - APRESENTAÇÃO DE	100% de apresentação deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	Menos que 100% de apresentação deste indicador (B)	0% do valor da parte variável deste Indicador
IQ III -	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)	100% deste do Indicador
OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: CG 04/2018, pág. 74

7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 4º TRIMESTRE 2023

Para o 4º trimestre de 2023 o valor total de custeio foi de R\$ 8.882.057,81 (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 6.055.948,51 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para outubro e R\$ 2.826.109,30 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e nove reais e trinta centavos) para o mês de novembro (14 dias).

Segue abaixo a distribuição do custeio mensal referente ao 4º trimestre de 2023, com a aferição dos Indicadores de Qualidade.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Outubro	Novembro	4º TRIMESTRE 2023
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 5.450.353,66	R\$ 2.543.498,37	R\$ 7.993.852,03
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 545.035,37	R\$ 282.610,93	R\$ 827.646,30
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R\$ 60.559,49	não houve retenção	R\$ 60.559,49
VALOR CUSTEIO MENSAL	R\$6.055.948,51	R\$ 2.826.109,30	R\$ 8.882.057,81
		Valor total do custeio	R\$ 8.882.057,81

^{*} De setembro à novembro o Hospital recebeu um incremento (custeio) de R\$ 573.963,80 por mês referente ao 22º TA, pagos por empenho separado às parcelas do Contrato de Gestão.

No Quadro abaixo segue a distribuição do valor referente ao 4º trimestre de 2023, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado.

DISTRIBUIÇÃO %	%	4º TRIMESTRE 2023
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 206.911,57
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 206.911,57
III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	25,00%	R\$ 206.911,57
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 206.911,57
TOTAL	100,00%	R\$ 827.646,30

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 25079/2024.

No próximo Quadro segue a Aferição Financeira referente ao 2º trimestre de 2023, baseada no resultado dos Indicadores de Qualidade.

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
Percentual de cumprimento de meta	97,06%	135,30%	100,00%	META CUMPRIDA
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Entre 100% e 90% deste indicador	100% de apresentação deste indicador	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)
Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% deste Indicador
Valor correspondente a cada indicador	R\$ 206.911,57	R\$ 206.911,57	R\$ 206.911,57	R\$ 206.911,57
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%
Valor do desconto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 25079/2024.

^{*} A parcela do mês de novembro foi calculada proporcional aos 14 dias finais do CG 04/2018, assim como o valor do incremento do TA. Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

8 AFERIÇÃO FINANCEIRA METAS DE PRODUÇÃO 2º SEMESTRE 2023

O orçamento inicial para o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá para o exercício de 2018/2023 ficou estimado em R\$ 253.190.130,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, cento e noventa mil e cento e trinta reais), página 68 do CG 04/2018. Este orçamento é composto de uma parte fixa mensal correspondente a 90%, relacionado às Metas de Produção Assistencial e uma parte variável correspondente a 9 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade, conforme a utilização ou não pela Executora de 1% para investimento.

Para o 2º semestre de 2023 o valor total de custeio foi de R\$ 27.623.867,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e catorze centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 6.055.948,51 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para os meses de julho a outubro e R\$ 2.826.109,30 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e nove reais e trinta centavos) para o mês de novembro (14 dias).

Segue abaixo a distribuição do custeio mensal referente ao 2º semestre de 2023, com a aferição das Metas de Produção Assistencial.

REPASSES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	2º SEMESTRE DE 2023
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 2.543.498,37	R\$ 24.344.913,01
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 545.035,37	R\$ 605.594,85	R\$ 605.594,85	R\$ 545.035,37	R\$ 282.610,93	R\$ 2.583.871,36
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R\$ 60.559,49	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 60.559,49	não houve retenção	R\$ 121.118,97
VALOR CUSTEIO MENSAL	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 2.826.109,30	R\$ 27.049.903,34
VALOR TOTAL DO CUSTEIO NO 2º SEMESTRE DE 2023					R\$ 27.049.903,34	

^{*} De setembro à novembro o Hospital recebeu um incremento (custeio) de R\$ 573.963,80 por mês referente ao 22º TA, pagos por empenho separado às parcelas do Contrato de Gestão.

No Quadro abaixo segue a distribuição do valor referente ao 2º semestre de 2023, correspondente a cada serviço que compõe as "Metas de Produção Assistencial", conforme o percentual de valoração contratado.

SERVIÇOS CONTRATADOS	DISTRIBUIÇÃO %	2º SEMESTRE DE 2023
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	16,00%	R\$ 3.895.186,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70,00%	R\$ 17.041.439,10
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	7,00%	R\$ 1.704.143,91

^{*} A parcela do mês de novembro foi calculada proporcional aos 14 dias finais do CG 04/2018, assim como o valor do incremento do TA. Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

SADT EXTERNO	7,00%	R\$ 1.704.143,91
TOTAL	100,00%	R\$ 24.344.913,01

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

No próximo Quadro segue a Aferição Financeira referente ao 2º semestre de 2023, baseada no resultado das Metas de Produção Assistencial.

AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO					
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO E POLICLÍNICA	ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	SADT EXTERNO	
Δ % de cumprimento de meta	98,47%	105,16%	101,90%	105,29%	
Regra Contratual para a Δ %	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	
Percentual a pagar conforme regra contratual	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 3.895.186,08	R\$ 17.041.439,10	R\$ 1.704.143,91	R\$ 1.704.143,91	
Desconto correspondente a cada serviço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Valor do desconto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 25079/2024.

9 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas acordadas com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, firmadas através do CG nº 04/2018 e seus Anexos Técnicos I – Plano de Trabalho, II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e III – Sistemática de Pagamento, podemos concluir que no 4º trimestre de 2023 houve o cumprimento integral de todos os "Indicadores de Qualidade" pactuados, não havendo impacto financeiro para o período.

Em relação às "Metas de Produção Assistencial" no 2º semestre de 2023, verificamos que os Serviços; Internação Hospitalar (105,16%), Atendimento Ambulatorial (101,90%) e SADT Externo (105,29%), ficaram acima de 100% da meta, ultrapassando o volume contratado. Para Atendimento de Urgência e Emergência (98,47%), houve o cumprimento da meta entre 85 e 100% do volume contratado, sendo alcançado 100% do peso percentual para as atividades, não havendo também impacto financeiro para o período.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do

Hospital e Policlínica, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

(Assinado Digitalmente)

Nicolli Martins Maciel_Enfermagem

Maria Aparecida Scottini Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização CAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018 PORTARIA nº 1121/SES/SEA de 24/10/2022

I_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC: Leonardo de Sousa Valverde, como Titular e Presidente; ou Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:Kristian de Souza, como Titular; ouFernanda Kersting, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:Mariana Generoso Frigo, como Titular; ou Nereu Soares Elias, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI- Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR): Renata Pacheco Ribeiro, como Titular; ou Henrique Peter Michael Besser, como Suplente



Assinaturas do documento



Código para verificação: 8EY76MZ4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 11/04/2024 às 10:08:41 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33. (Assinatura do sistema)



MARIA APARECIDA SCOTTINI (CPF: 618.XXX.149-XX) em 19/04/2024 às 10:16:53 Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23. (Assinatura do sistema)



LEONARDO DE SOUSA VALVERDE (CPF: 049.XXX.859-XX) em 26/04/2024 às 13:13:00 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32. (Assinatura do sistema)



HENRIQUE PETER MICHAEL BESSER em 26/04/2024 às 15:03:13 Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/09/2022 - 13:30:49 e válido até 29/09/2122 - 13:30:49. (Assinatura do sistema)



KRISTIAN DE SOUZA (CPF: 005.XXX.459-XX) em 26/04/2024 às 15:49:59 Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 10/07/2023 - 14:07:00 e válido até 09/07/2024 - 14:07:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwNTc1MTdfNTg2NjFfMjAyNF84RVk3Nk1aNA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00057517/2024** e o código **8EY76MZ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.